



CIRCULAR MAIO/2010 PISOS E SALARIOS NORMATIVOS

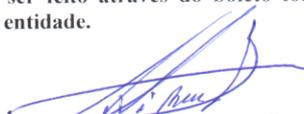
- **CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGENS INDUSTRIAIS, TERRAPLANAGEM, PINTURAS, GESSO E DECORAÇÕES:** – 8,01%, aplicado sobre o salário de 01/05/2009, cesta básica 36 quilos, ticket refeição R\$ 12,00, e inclusão do protetor solar.
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GAS, HIDAULICAS** – Será concedido reajuste de 8,01%, cesta básica 36 quilos, ticket refeição R\$ 12,50 e inclusão do protetor solar.

CATEGORIA	DATA BASE	ÍNDICE	PART.LUCROS	CESTA BÁSICA	SALÁRIO QUALIFIC	NÃO QUALIFIC
*Construção Civil	1º maio	8,01%	-	36kg	R\$959,60	R\$801,70
*construção pesada (terraplanagem)	1º maio	8,01%	-	30kg	R\$959,60	R\$801,70
*Montagem Industrial	1º maio	8,01%	-	36kg	R\$1010,51	R\$829,30
Instalações Elétricas e Hidráulicas Sanitária e Gás	1º maio	8,01%	-	36kg	R\$990,00	R\$708,40 até 90 dias R\$829,40 Após 90 dias
Pinturas, Decorações, e Gesso	1º maio	8,01%	-	36kg	R\$990,00	R\$829,40
Cerâmica Vermelha	1º outubro	8,044% no piso 7,50% acima do piso	84,00 março/10 84,00 setembro/10	25kg		R\$765,60
Mármore e Granitos	1º outubro	8,978%	240,05 em 01/04/10 240,05 em 30/09/10	32kg		R\$774,40
Produtos de Cimento	1º março	7,00%	150,00 em 01/04/10 150,00 em 30/09/10	30kg	R\$920,20	R\$762,91

*Evolução dos pisos por reajustes concedidos em Convenções ou em Sentença pelo TRT-2ª Região nos dissídios coletivos desde 1996 e Acordo por Empresas. Conforme condições mais favoráveis.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: As empresas deverão descontar mensalmente dos trabalhadores o percentual de 1% (um por cento) do salário conforme aprovado nas assembleias a favor desta entidade em guias próprias a título de Contribuição Assistencial e deverá ser feito através do boleto fornecido pelo Sindicato. O depósito feito diretamente não quita o débito com a entidade.

Ribeirão Preto, 26 de maio de 2010.


CARLOS MIRANDA
(PRESIDENTE)